



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*  
*[Signature]*

ATA Nº 15/24

*Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 20 de junho de 2024**

-----Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 20 de junho de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 175 391,86€ (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 174 461,86€ (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – LICENÇA ADMINISTRATIVA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS DE FUTEBOL DE APOIO AO CAMPO PRINCIPAL PROCESSO Nº204/2023** – Foi presente ofício nº22269, datado de 19/06/2024, emitido pelos Serviços da Unidade Técnica de Obras Particulares, Secção Administrativa da Câmara Municipal de Lagos sobre a licença administrativa – alteração e ampliação do campo de treinos de futebol de apoio ao campo principal do Complexo Desportivo de Odiáxere, sito no rossio das Eiras, em Odiáxere, com o seguinte teor:

**“ INFORMAÇÃO**

**1.Descrição sumária da proposta ou pedido**

Vem a requerente, na qualidade de administradora do complexo desportivo, submeter o pedido de parecer para obras de alteração e ampliação do campo de treinos de futebol, de apoio ao campo principal, na localização em epígrafe.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*MC*  
*[Signature]*

(Reunião de 20/06/2024)

A requerente é a entidade que gere e administra este complexo desportivo, propriedade da Freguesia de Odiáxere, pelo que a operação urbanística corre ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, vulgo RJUE;

O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 135/19860415 e inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2775 (anterior 1092), ambos da freguesia de Odiáxere, com a área total de 10869m<sup>2</sup>.

## **2. Antecedentes**

Proc. n.º 01/2007/368 – *“Alteração e ampliação da área de jogo do campo de futebol”*;

Proc. n.º 06/2008/354 – *“Declaração prévia de funcionamento do bar de clube”*;

Proc. n.º 01/2010/81 – *“Licença administrativa para construção de balneário”*;

Proc. n.º 06/2022/58 – *“Comunicação de obras isentas – remodelação de balneários e reparação de outros equipamentos de apoio ao campo de futebol”*;

Proc. n.º 06/2023/219 – *“Viabilidade de colocação de painéis solares e fotovoltaicos na cobertura do edifício”*.

## **3. Enquadramento territorial**

A pretensão é abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Lagos<sup>1</sup>.

### Ordenamento:

Situa-se em solo urbano, integrado na UOPG 03 - correspondente ao aglomerado urbano de Odiáxere - qualificado como Espaços Centrais Consolidados e Espaços Verdes e integrado na Estrutura Ecológica Municipal;

### Condicionantes:

A pretensão está sujeita ao cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do regulamento do PDM relativo às “Áreas a excluir do Aproveitamento Hidroagrícola do Alvor”;

Encontra-se ainda parcialmente abrangida pelo loteamento municipal do Rossio das Eiras, promovido pela Freguesia de Odiáxere, estando parcialmente localizada em área cedida ao domínio público municipal para bolsa de estacionamento público.<sup>2</sup>



# JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 20/06/2024)

## 4.Verificação/fundamentação de facto e de direito

A proposta consiste na ampliação da área de treinos já existente, através da criação de um campo de treinos com as dimensões 48,5m x 40m<sup>3</sup> (área de 1940m<sup>2</sup>), em relvado sintético. O terreno base para implantação do campo apresenta um diminuto declive pelo que não será necessário executar fundações, sendo a delimitação em pedra natural.

O espaço será delimitado com rede ovelheira suportada por postes de madeira, com a altura variável entre 3,00m e 3,30m, inferior em 1m à altura da rede do campo de jogos principal;

Conforme referido no ponto 3.b), constata-se que a implantação proposta incide sobre 273,27m<sup>2</sup> da área cedida para estacionamento público do loteamento municipal Rossio das Eiras (figura 1) – designada na planta síntese do loteamento como zona B – reservada a estacionamento público.

Pelo que a pretensão apenas poderá concretizar-se com a alteração do loteamento e com a mudança da titularidade do terreno para a Freguesia de Odiáxere, enquanto proprietária do prédio onde está inserido o campo de jogos;



Legenda:

Área com 273,27m<sup>2</sup> a transitar do domínio público municipal para fins de ampliação do campo de jogos

Figura 1 - Área a transitar para a Freguesia de Odiáxere

Desde logo se ressalva que a pretensão corresponde à ampliação de um equipamento desportivo existente, de suporte à comunidade, inserido em Espaços Centrais Consolidados – correspondendo a “áreas urbanas de usos mistos que integram funções habitacionais e uma concentração diversificada de atividades terciárias, que desempenham pelas suas características, funções de centralidade e ainda complementarmente atividades tais como equipamentos”, e parcialmente em Espaços Verdes (coincidente com a zona de estacionamento público do alvará de loteamento) - nos quais “Admite-se, complementarmente a instalação de infraestruturas, edifícios ou estruturas de apoio à fruição destas áreas de lazer e recreio”;



# JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 20/06/2024)

Acresce que a área de estacionamento afetada com a ampliação do campo de treinos de futebol poderá ser compensada com a área de terreno já ocupada "informalmente" para estacionamento no espaço fronteiro ao lote 2/3 da urbanização municipal, onde estava prevista uma zona de espaços verdes (nunca executada).



## Conclusão

Face ao exposto, para que o pedido possa prosseguir, terão previamente que ser desencadeados os seguintes procedimentos:

Desafetação da parcela cedida ao município para estacionamento

Sob proposta apresentada pela Câmara Municipal (para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais), submeter à aprovação da Assembleia Municipal (no âmbito da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 25º também do RJAL) que a parcela de terreno com a área de 273,27m<sup>2</sup> (designada na planta síntese do loteamento do Rossio das Eiras - promovido pela Freguesia de Odiáxere - como zona B reservada a estacionamento público do loteamento) transite do domínio público municipal para o domínio privado municipal, por forma a ser posteriormente cedida a título gratuito à Freguesia de Odiáxere, titular do loteamento, para fins de ampliação do campo de jogos, do qual também é proprietária;

Alteração oficiosa do loteamento, suprimindo a parcela de terreno em causa de 273,27m<sup>2</sup>.

----- O Executivo, após análise da Informação sobre o assunto em epígrafe, deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à alteração e ampliação do campo de treinos de futebol de apoio ao campo principal do Complexo Desportivo de Odiáxere, sito no rossio das Eiras, em Odiáxere.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 20/06/2024)

-----**PONTO NÚMERO DOIS – MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES TOMÉ - CONCESSÃO COM CARÁTER PERPÉTUO DO GAVETÃO Nº114 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – O Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/06/2024, que autorizou a concessão com carácter perpétuo do gavetão número 114, no cemitério da freguesia, a Maria do Rosário Rodrigues Tomé, para depositar os restos mortais de sua mãe, Francisca Torcata Rodrigues, falecida em 18/06/2024.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – AJUSTE DIRETO Nº03/2024** – O Executivo deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa pela empresa Luís Loução – Produções e Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda, no valor de €8.600,00 (Oito mil e seiscientos euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do Código dos contratos públicos através de Ajuste Direto n.º 03/2024, para “Espetáculos XXI Aniversário de Elevação de Odiáxere a Vila”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 010/2024.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – AJUSTE DIRETO Nº05/2024** - O Executivo deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa pela empresa *Localgest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda*, no valor de €9.000,00 (Nove mil euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do Código dos contratos públicos através de Ajuste Direto n.º 05/2024, para “Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística e Financeira”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 011/2024.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – TECLASUL, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS, LDA – ORÇAMENTO Nº571** – Foi presente orçamento nº571, da Teclasul, Comércio e Equipamentos, Lda, no valor de 1599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros) para o seguinte fornecimento:-----

Designação	Quantid.	Preço unitário	Total
Carro de transporte em aço inox 316, construção reforçada para suporte 200kg cargas, rodas com diâmetro de 100mm dimensões 1000x600x860mm	2	650,00€	1 300,00€
Carro de transporte em aço inox 304, construção reforçada para suporte 200kg cargas, rodas com diâmetro de 100mm dimensões 1000x600x860mm-2x490,00 +IVA			
Não aconselhamos o aço inox 304 uma vez que é para trabalhar com peixe.			
<b>Total com IVA incluído à taxa de 23%</b>			<b>1 599,00€</b>



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 20/06/2024)

-----O Executivo, após análise do orçamento nº571, da Teclasul, Comércio e Equipamentos, Lda, no valor de 1599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros), deliberou por unanimidade, aceitar o mesmo e adquirir os carros de transporte em aço inox 316, construção reforçada para suporte 200kg cargas, rodas com diâmetro de 100mm dimensões 1000x600x860mm, bem como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

----- **PONTO NÚMERO SEIS – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO 2024** – A Liga Portuguesa Contra o Cancro, informou que irá decorrer de 1 a 3 de novembro o Peditório Nacional da Liga e pediu a colaboração da Junta de Freguesia no recebimento de cofres.-----

-----O Executivo, consciente da importância do trabalho da Liga Portuguesa Contra o Cancro, deliberou por unanimidade, colaborar com o recebimento de 2 cofres e a divulgação do Peditório no site na Facebook da Junta.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES** – Estando a desenvolver várias iniciativas a Associação dos Empresários do Algarve através de um projeto apoiado pelo PRR que incide sobre a dimensão da transformação digital em particular na digitalização das Micro e pequenas empresas do comércio, materializa-se com a atribuição de um incentivo a fundo perdido até ao valor máximo de 2000 euros por empresa. Neste momento encontram-se a elaborar uma candidatura para Formações Modulares Certificadas para a região do Algarve e gostariam de estabelecer uma parceria com a Junta de Freguesia, através da disponibilização de salas/espacos para o cumprimento dos objetivos, pelo que enviam um Protocolo de Parceria e um protocolo de cedência de sala a serem assinados se a Junta assim o entender.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de cedência de sala à Associação dos Empresários do Algarve.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 49 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Marcia Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Marcia Celine Mendes*  
*Carlos José Pereira Lourenço*